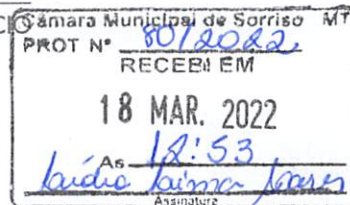




PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



OFÍCIO GAPRE Nº 055/2022.

Sorriso/MT, 18 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinado por mim, Prefeito, conforme segue:

INDICAÇÃO Nº 079/2022 – Autoria: Olenil de Boa Esperança e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a implantação de vestiário na Praça Municipal do Distrito de Boa Esperança, no Município de Sorriso.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMEL nº 113/2022 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 082/2022 – Autoria: Damiani, Diogo Kiguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado, Zé da Pantanal, Iago Mella e vereadores abaixo assinados. - Indicamos que seja instalada iluminação e cercado o playground e a academia ao ar livre, do Bairro Pinheiros III, município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMEL nº 113/2022 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 093/2022 – Autoria: Rodrigo Machado, Iago Mella, Damiani, Diogo Kiguer, Celso Kozak, Marlon Zanella e Zé da Pantanal. - Indicamos a implantação de playground e academia ao ar livre, no Bairro Jucelino Kubitschek, no Município de Sorriso – MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMEL nº 113/2022 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 107/2022 – Autoria: Marlon Zanella e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a necessidade de firmar parcerias a fim de ampliar os investimentos em turismo no Salto Magessi no Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMDE nº 92/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.



Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN

Assinado com (Cer. Digital) por Ari Genezio Lafin em 18/03/2022 às 10:04 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: bdKuOYV60F



bdKuOYV60F



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

INDICAÇÃO Nº 108/2022 – Autoria: Marlon Zanella e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a necessidade da criação do Cartão Municipal da Saúde no Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMSAS Nº 396/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 109/2022 – Autoria: Marlon Zanella e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a criação de um Centro de Atendimento Especializado para a Saúde da Mulher no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMSAS Nº 396/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 110/2022 – Autoria: Rodrigo Machado, Iago Mella, Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak e Zé da Pantanal. - Indicamos a construção de uma praça pública com playground no Bairro Jardim Botânico, Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMCID nº 207/2022 da secretaria Municipal da Cidade.

INDICAÇÃO Nº 111/2022 – Autoria: Rodrigo Machado, Iago Mella, Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Marlon Zanella e Zé da Pantanal. - Indicamos a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, no Bairro Residencial Topázio, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMSAS Nº 392/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 112/2022 – Autoria: Rodrigo Machado, Iago Mella, Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Marlon Zanella e Zé da Pantanal. - Indicamos a instalação de caixa com saquinho higiênico coletor para Pets, na ciclovia da Avenida Blumenau e na Praça das Fontes, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMOSP nº 032/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 113/2022 – Autoria: Rodrigo Machado, Iago Mella, Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Marlon Zanella e Zé da Pantanal. - Indicamos a construção de uma escola municipal no Bairro Serra Dourada, no Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMEC Nº 224/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

INDICAÇÃO Nº 114/2022 – Autoria: Olenil de Boa Esperança e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a contratação de um fonoaudiólogo para atender na Unidade de Saúde da Família - USF, do Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMSAS Nº 392/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 115/2022 – Autoria: Olenil de Boa Esperança e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a aquisição de aparelhos para fisioterapia para a Unidade de Saúde da Família - USF, do Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso/MT.



bdKu0YV60F



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMSAS Nº 392/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 116/2022 – Autoria: Olenil de Boa Esperança e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a instalação de iluminação pública na ciclovia localizada no Distrito de Caravágio, paralela a Rodovia MT – 242.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMOSP nº 032/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 117/2022 – Autoria: Marlon Zanella e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a revitalização, paisagismo e jardinagem na entrada do distrito de Boa Esperança, município de Sorriso – MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício circular nº 00113/2022 do Gabinete do Vice-Prefeito.

INDICAÇÃO Nº 118/2022 – Autoria: Mauricio Gomes, Iago Mella e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a implantação de catracas e cartão de identificação do aluno nos acessos aos estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMEC Nº 224/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

INDICAÇÃO Nº 119/2022 – Autoria: Iago Mella, Diogo Kriguer, Rodrigo Machado, Celso Kozak, Zé da Pantanal e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a contratação de vigilância armada e instalação de câmeras de monitoramento em toda a rede municipal de ensino no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMEC Nº 224/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

INDICAÇÃO Nº 120/2022 – Autoria: Zé da Pantanal, Olenil de Boa Esperança, Celso Kozak, Diogo Kriguer, Marlon Zanella, Rodrigo Machado, Iago Mella, Wanderley Paulo, Damiane Mauricio Gomes. - Indicamos a instalação de piso emborrachado nos parquinhos das creches e escolas municipais.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMEC Nº 224/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

INDICAÇÃO Nº 121/2022 – Autoria: Marlon Zanella e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a necessidade de realizar ampliação do USF V - Unidade de Saúde da Família do Distrito de Boa Esperança, no município de Sorriso - MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMSAS Nº 392/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 122/2022 – Autoria: Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado, Zé da Pantanal, Iago Mella e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a instalação de um redutor de velocidade na Rua Louisiana; nas proximidades do novo prédio da Escola Militar, no Bairro Portal Kaiabi, no município de Sorriso/MT.



bdKuOYV60F



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício nº 161/2022/SEMSEP da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 123/2022 – Autoria: Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado, Zé da Pantanal, Iago Mella e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a recuperação asfáltica da Rua Taquari, no Bairro Nova Aliança, município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMOSP nº 032/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 124/2022 – Autoria: Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado, Zé da Pantanal, Iago Mella e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a realização de mutirão de cirurgia de hérnia, para atender os usuários da rede de saúde pública do município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Memorando nº 036/2022/CMR/SEMSAS da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 126/2022 – Autoria: Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado, Zé da Pantanal, Iago Mella e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a necessidade de adesão do município de Sorriso aos Programas Habitacionais Pró-Moradia e Parcerias, do Governo Federal, para construção de novos conjuntos residenciais.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMCID nº 207/2022 da secretaria Municipal da Cidade.

INDICAÇÃO Nº 127/2022 – Autoria: Marlon Zanella e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a revitalização da pintura e troca da fachada da Escola Municipal Boa Esperança Professora Millene Simionato, localizada no Distrito de Boa Esperança, no Município de Sorriso - MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMEC Nº 224/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

INDICAÇÃO Nº 128/2022 – Autoria: Olenil de Boa Esperança e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a ampliação do muro e limpeza da área pertencente à Escola Municipal Boa Esperança Professora Millene Simionato, localizada no Distrito de Boa Esperança.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMEC Nº 224/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

INDICAÇÃO Nº 130/2022 – Autoria: Celso Kozak, Damiani, Diogo Kriguer, Rodrigo Machado, Wanderley Paulo, Zé da Pantanal e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a construção de arquibancada ecológica, no Campo Sintético do Bairro São José I, no Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMEL nº 095/2022 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 131/2022 – Autoria: Wanderley Paulo. - Indico a construção de um Centro de Convivência da Terceira Idade na Zona Leste, no Município de Sorriso/MT.



bdKuOYV60F



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMCID nº 207/2022 da Secretaria Municipal da Cidade.

INDICAÇÃO Nº 132/2022 – Autoria: Wanderley Paulo. - Indico a necessidade de implantar o programa de vale gás social, que contemple as famílias no Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMAS nº 619/2022 SEMAS/SRS/MT da Secretaria Municipal de Assistência Social.

INDICAÇÃO Nº 133/2022 – Autoria: Celso Kozak, Damiani, Diogo Kriguer, Rodrigo Machado, Wanderley Paulo, Zé da Pantanal e vereadores abaixo assinados. - Indicamos que seja implantada iluminação pública ornamental interna, com lâmpadas de “LED”, no campo de futebol e na quadra de vôlei de areia, do Distrito de Primavera, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMOSP nº 032/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 134/2022 – Autoria: Celso Kozak, Damiani, Diogo Kriguer, Rodrigo Machado, Wanderley Paulo, Zé da Pantanal e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a construção de uma quadra Iluminada de Futebol Society, com grama sintética, no Bairro São Domingos, Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMEL nº 095/2022 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 135/2022 – Autoria: Celso Kozak, Damiani, Diogo Kriguer, Rodrigo Machado, Wanderley Paulo, Zé da Pantanal e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a construção de uma quadra Iluminada de Futebol Society, com grama sintética, no Bairro Jesus, Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMEL nº 095/2022 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 136/2022 – Autoria: Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado, Zé da Pantanal, Iago Mella e vereadores abaixo assinados. - Indicamos que sejam adquiridos, junto a iniciativa privada aparelhos auditivos para serem concedidos a crianças, adolescentes e idosos, portadores dos casos mais graves de deficiência auditiva.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Memorando nº 037/2022/CMR/SEMSAS da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 137/2022 – Autoria: Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado, Zé da Pantanal, Iago Mella e vereadores abaixo assinados. - Indicamos que seja autorizado aos domingos, estacionamento na faixa amarela, na Avenida Idemar Riedi, nas proximidades da feira do produtor rural da Zona Leste, do Município de Sorriso – MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício nº 161/2022/SEMSEP da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.





**PREFEITURA DE
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

INDICAÇÃO Nº 138/2022 – Autoria: Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado, Zé da Pantanal, Iago Mella e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a instalação de um banheiro químico no aterro de lixo seco, do Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMOSP nº 032/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 139/2022 – Autoria: Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado, Zé da Pantanal, Iago Mella e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a criação de um programa de treinamento para as famílias de baixa renda, responsáveis por cuidar de familiares acamados, na função de cuidador familiar informal.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMAS nº 629/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar a Vossa Excelência, protestos de mais alto apreço.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Ao Senhor,
LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Sorriso-MT



bdKuOYV60F

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP 78890-900
Sorriso - MT - Brasil - Tel.: +55 (66) 3545-4700

sorriso.mt.gov.br



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMEL Nº 113/2022

Sorriso – MT 17 de março de 2022.

Senhor Presidente

Venho através do presente enviar a Vossa Excelência, respostas sobre indicações referentes a 3ª Sessão Ordinária do ano de 2022, conforme solicitação através do Ofício Circular SMA nº040/2022, como segue:

Indicação 079/2022

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será promovido um levantamento de custos e que será inserido dentro de um planejamento e viabilidade para que possamos atender este Distrito o mais breve possível.

Indicação 082/2022

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que sua indicação já está inserida dentro do nosso planejamento, para que possamos atender este bairro o mais breve possível.

Indicação 093/2022

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será promovido um levantamento de custos e que será inserido dentro de um planejamento e viabilidade para que possamos atender este bairro o mais breve possível

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente vossa colaboração, aproveitando o ensejo para externar votos de consideração e respeito.


EMILIO BRANDÃO JUNIOR
Secretário de Esportes e Lazer

A sua Excelência
LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente da Câmara de Vereadores de Sorriso

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 18/03/22
Hora 07:24
Secretaria de Administração





PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS Nº 396/2022.

Sorriso – MT, 16 de março de 2022.

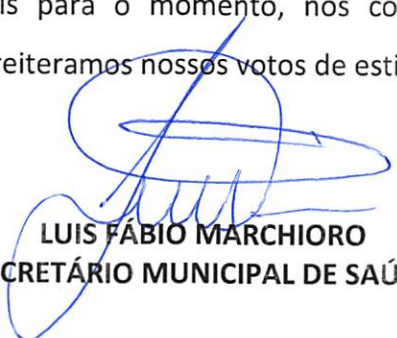
AO ILMO.
SR. DAMIANI DA TV (PSDB)
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Prezado Presidente,

Ao tempo que cumprimento-lhe, venho por meio desse, respondendo a **indicação nº 108/2022**, entendemos a necessidade de construir continuamente uma qualidade de vida assistencial aos pacientes, entretanto, necessitamos de alguns ajustes para desenvolver o processo de maneira precisa e eficaz. Para isso, a gestão está empenhada em um trabalho de planejamento e, estaremos buscando viabilizar para atender a presente indicação.

No que refere a **indicação nº. 109/2022**, contamos com Centro Ambulatorial em Atendimento Especializado, e estamos em fase de construção da Policlínica na região leste. Ambos os estabelecimentos estão destinados, também a Atenção a Saúde da Mulher, dentro da Rede de Assistência a Saúde.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos e reiteramos nossos votos de estima e consideração.


LUIS FÁBIO MARCHIORO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



P R E F E I T U R A D E
S O R R I S O
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO Nº 392/2022

Sorriso – MT, 11 de março de 2022.

Prezado Senhor,

Venho através deste, responder as Indicações Nº 111/2022, 114/2022, 115/2022 e 121/2022 que versam respectivamente sobre a necessidade de construção de uma unidade básica de saúde – UBS, no Bairro Residencial Topázio, no Município de Sorriso – MT, a necessidade de contratação de um fonoaudiólogo para atender na Unidade de Saúde da Família – USF do Distrito de Boa Esperança, município de Sorriso – MT, necessidade de aquisição de aparelhos para fisioterapia para a unidade de saúde da família – USF, do Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso – MT e sobre a necessidade de realizar ampliação do USF V- Unidade de Saúde da Família do Distrito de Boa Esperança, no município de Sorriso – MT.

Frente à indicação Nº 011/2022 registramos que para acompanhar a cobertura de atenção primária e o dinamismo populacional, faz-se necessário a implantação de duas unidades de saúde por ano. Dessa forma a implantação de novas unidades consta em nossos planejamentos sendo que para a localização das mesmas será considerado vulnerabilidade e dificuldade de acesso a outros serviços, onde as comunidades sugeridas serão contempladas de acordo com os critérios citados. Registramos ainda que os moradores destas localidades estão sendo atendidos na Unidade de Saúde destinada ao atendimento das Áreas Descobertas.

Frente à indicação Nº 0114/2022 registramos que coadunamos com a necessidade de fonoaudiólogo para atendimento no Distrito de Boa Esperança, contudo é um profissional que exige um aporte de equipamentos e materiais de consumo para as atividades e quando possível estaremos fazendo essa implantação de serviço.

Frente à indicação Nº 0115/2022 registramos que o Distrito conta com um profissional fisioterapeuta, e que há aparelhos para realização do atendimento, porém sempre há a necessidade de reposição ou atualização dos aparelhos, dessa forma quando possível estaremos relocando equipamentos novos no lugar.

Frente à Indicação Nº 121/2022 registramos que recentemente a Unidade passou por uma ampliação estrutural com adequação da Farmácia Cidadã, ainda o Distrito de Boa Esperança conta com uma Unidade Mista com capacidade de atendimento na Atenção Primária de toda demanda apresentada, todavia, o que se pede é a adequação do atendimento especializado, nesse sentido, entendemos a necessidade de melhorias



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

estruturais para o atendimento. Estamos procurando sanar essa necessidade dentro dos próximos meses.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Luis Fábio Marchioro
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Ao
Sr. Leandro Damiani
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Sorriso/MT



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

MEMORANDO Nº036/2022/CMR/SEMSAS Sorriso – MT, 08 de março de 2022.

DE: Central Municipal de Regulação de Sorriso

PARA: Câmara Municipal de Sorriso.

Prezado Senhora,

Considerando o a indicação nº 124/2022 da Câmara Municipal de Sorriso solicitando informações sobre cirurgia de hernioplastia:

Informamos que cirurgias de hernioplastia são procedimentos de **ALTA COMPLEXIDADE** sendo de responsabilidade estadual.

Informamos que por mais que é um procedimento de alta complexidade de responsabilidade do estado, essa Secretaria de Saúde vem realizando mutirões de hérnia na parede abdominal, como umbilical, inguinal, incisional e até o presente momento foram realizados um total de 134 procedimentos cirúrgicos entre crianças e adultos, com isso tentamos diligenciar e suprir o déficit de agendamentos que o estado não realiza.

Salientamos que os agendamentos são realizados de acordo com a classificação por prioridade realizada pelo médico regulador municipal e por ordem cronológica da demanda buscando sempre dar prioridade aos casos que necessitam de mais urgência.



Jessica K. Toniazzi Lemos
Central Municipal de Regulação



MEMORANDO Nº037/2022/CMR/SEMSAS Sorriso – MT, 08 de março de 2022.

DE: Central Municipal de Regulação de Sorriso

PARA: Câmara Municipal de Sorriso.

Prezado Senhora,

Considerando o a indicação nº 136/2022 da Câmara Municipal de Sorriso solicitando informações sobre os aparelhos auditivos:

Informamos que aparelhos auditivos são de **ALTA COMPLEXIDADE** sendo de responsabilidade estadual.

Informamos que por mais que os aparelhos auditivos são de responsabilidade do estado, essa Secretaria de Saúde vem realizando compra do mesmo via Consorcio Municipal e até o presente momento foram realizados um total de 36 aparelhos AASI TIPO C PARA ADAPTAÇÃO - entre crianças e adultos, com isso tentamos diligenciar e suprir o déficit de agendamentos que o estado não realiza.

Salientamos que para o ano de 2022 está prevista a aquisição de mais 120 aparelhos auditivos, através da listagem que o Centro de Reabilitação Renascer nos forneceu são pacientes que aguardam desde meados de 2015.

Salientamos que os agendamentos são realizados de acordo com a classificação por prioridade e por ordem cronológica da demanda buscando sempre dar prioridade aos casos que necessitam de mais urgência.


Jessica K. Toniazzi Lemos
Central Municipal de Regulação



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Of SEMAS nº 629/2022

Sorriso - MT, 14 de março 2022.

Exmo. Sr.
LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente Câmara de Vereadores
Sorriso – MT

Prezado Senhor,

Em resposta a indicação nº 139/2022, que versa sobre a necessidade de criar um Programa de treinamento para as famílias de baixa renda responsáveis por cuidar de famílias de acamados na função de cuidador familiar informal no município de Sorriso/MT, vimos por meio deste informar que:

A Secretaria Municipal de Assistência Social está realizando gratuitamente através do SENAC o curso intitulado **Cuidador de Idosos**, que teve início no dia 07/03/2022 e terá carga horária de 160 horas e atende exatamente a proposta acima descrita pelos nobres legisladores.

Por fim, a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sorriso ressalta a importância da demanda trazida por este Poder Legislativo, e reforça nossos votos de estima e consideração.

JUCÉLIA GONÇALVES FERRO

Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 14/03/22
Hora 07:46
Secretaria de Administração

Paula



TCVBpIU9cp

Porto Alegre, nº2525, Centro – Sorriso/MT – CEP: 78890-000|Tel.: (66) 3545-4700

Signatário 1: JUCELIA GONCALVES FERRO

Assinado com (Cer. Digital) por Jucelia Goncalves Ferro em 14/03/2022 às 15:15 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: tCVBplU9cp



tCVBplU9cp



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sorriso, 11 de Março de 2022.

Ofício SEMDE nº 92/2022

Ao Senhor Damiani
Presidente da Câmara de Vereadores de Sorriso

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 14/03/22
Hora 08:29
Secretaria de Administração
Bula

Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico vem respeitosamente através deste informar que recebemos a INDICAÇÃO DE Nº 107/2022 da Câmara de Vereadores de Sorriso – MT, a qual indica que seja firmadas parcerias a fim de ampliar os investimentos em turismo.

Diante do exposto esta secretaria presta as informações a seguir:

Considerando o Salto Magessi como nosso principal atrativo turístico situado no Distrito de Boa Esperança no município Sorriso - MT, firmamos Termo de Compromisso em parceria com o município de Santa Rita do Trivelato para construção de um complexo turísticos no salto Magessi sobre o Rio Teles Pires interligando os dois municípios (cópia do Termo de Compromisso em anexo).

Criando atrativos tais como uma passarela de grande relevância para atração turística contemplando a natureza do local, buscando incentivar que vários turistas visitam o local. Como o local não possui infraestrutura COMTUR (Conselho Municipal de Turismo) realizou várias visitas e pesquisa no local buscando formas de fomentar o turismo no Salto Magessi, foi identificado um grande potencial turístico naquele local tais como trilha ecológica, área de banho após as quedas da águas, construção de uma marina, identificação de um local para construção de um mirante e uma tirolesa, construção de quiosques na beira do rio, construção de uma passarela sobre as queda da água do salto Magessi, que teria como ponto observação da fauna da flora. Parta tanto há necessidade de se investir na infraestrutura como acesso ao local, banheiros, placas indicativas, cestos de lixo, posto da Sema, aproveitando para realizar também trabalho social como educação Ambiental.



PREFEITURA DE **SORRISO**

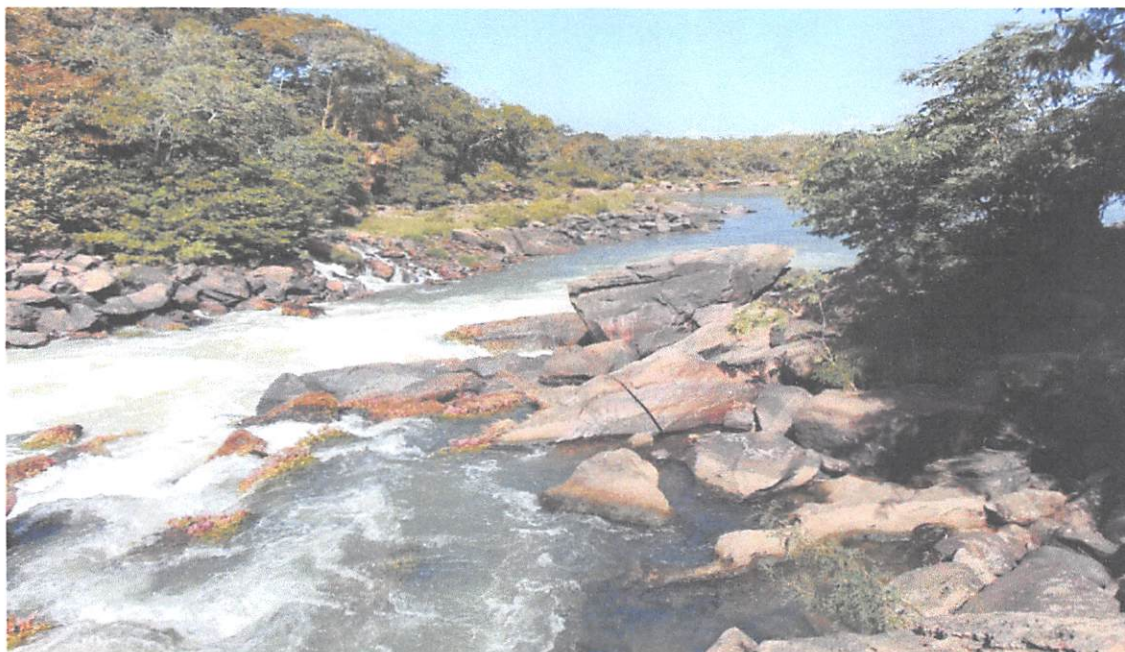
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Desde já agradecemos a habitual atenção e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, sem mais no momento, aproveitamos para reiterarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

CLÁUDIO OLIVEIRA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Relatório de visita do Conselho



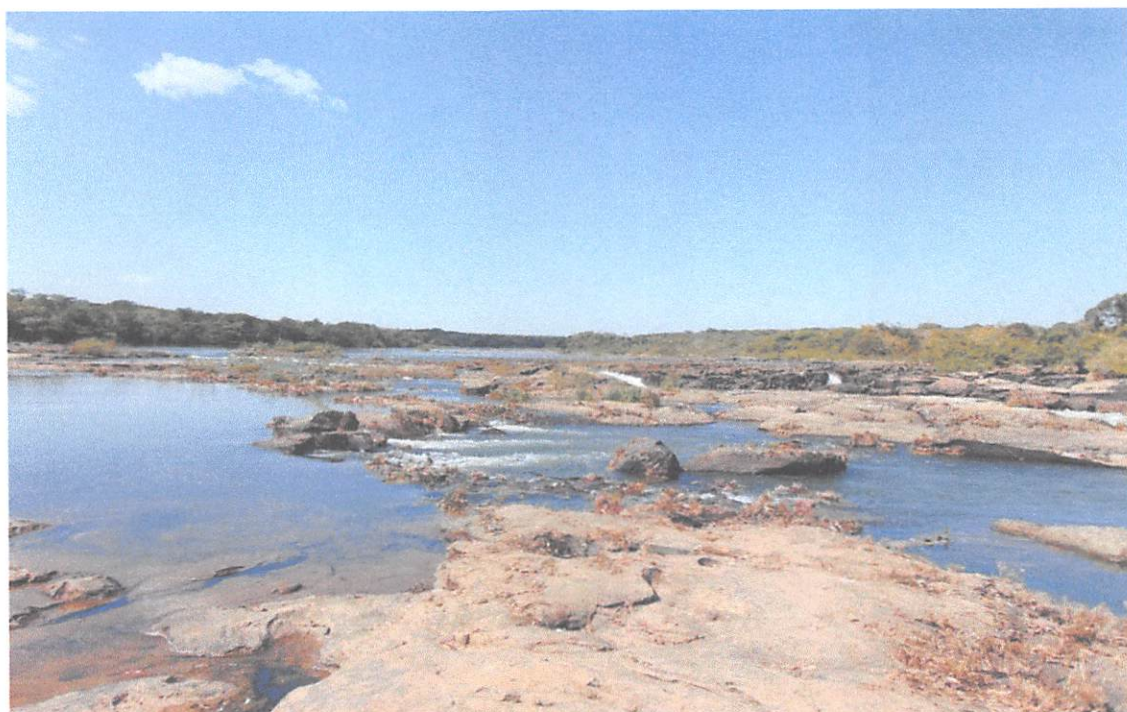
Este ponto foi mapeado para turistas fazer suas fotos e imagem de todo Salto Magessi



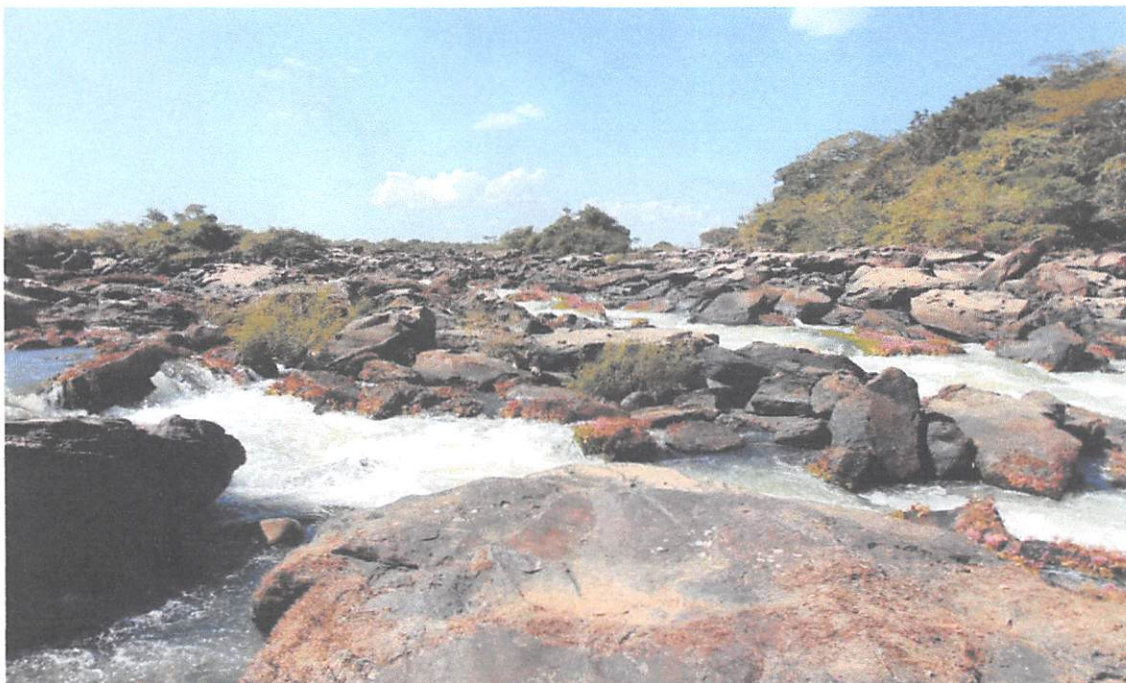
Este outro ponto é uma trilha para motocross de aventura



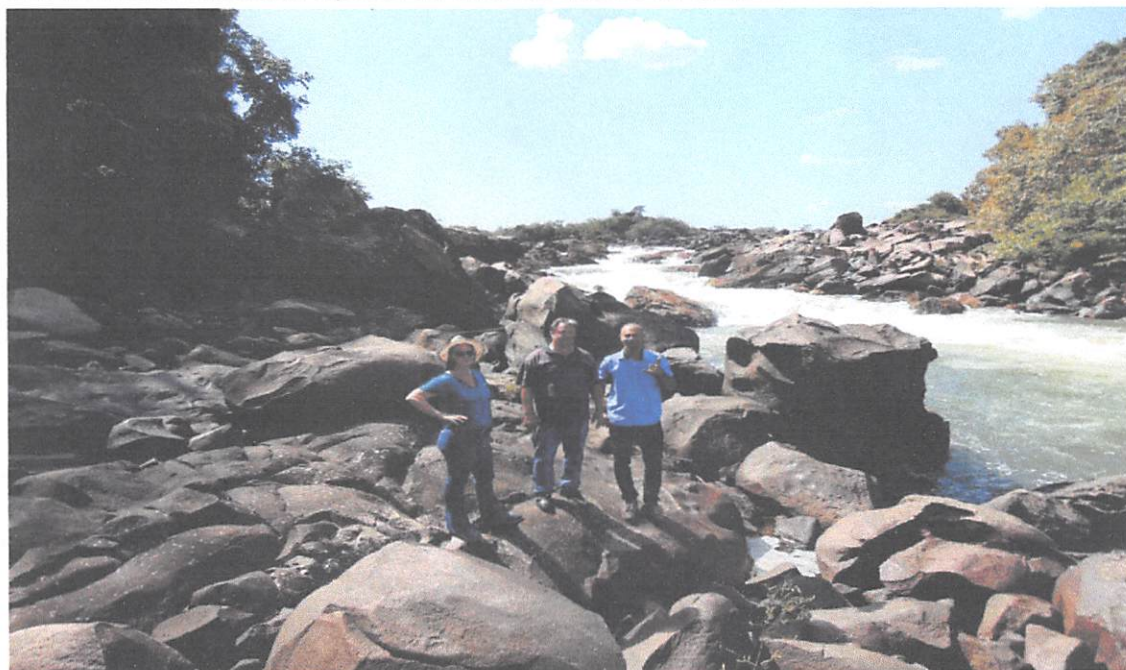
Este ponto foi mapeado para implantação da trilha ecológica



Este ponto é visto do começo das quedas das águas do salto Magessi



Este local será construído a passarela sobre as quedas da águas sobre Rio Teles Pires



Este outro ponto após as quedas das águas será feito á marina do salto magessi



Esse ponto foi mapeado para construção do mirante e observação fauna da flora e por do sol

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, E DO OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n. 03.239.076/0001-62, com sede na Av. Porto Alegre, 2.525, nesta cidade de Sorriso - MT, CEP 78.890-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, qwatravés da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, órgão integrante de sua estrutura organizacional, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n. 04.205.596/0001-17, com sede na Av. Flávio Luiz, 2.201, Centro, Santa Rita do Trivelato - MT CEP 78453-000, neste ato represantada pelo Prefeito Municial, e através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, órgão integrante de sua estrutura organizacional; resolvem celebrar o presente Convênio, objetivando a contratação de Projeto de Infraestrutura no Salto Magessi a serem posteriormente executadas, em parceria por ambos os municípios, objetivando o desenvolvimento turístico do local, mediante as cláusulas e condições adiante nomeadas que, mutuamente aceitam, ratificam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Convênio a Cooperação entre os partícipes, para a realização de planos, estudos, contratação de projetos e obras de engenharia, e intervenções ambientais relativas ao Implantação de Obras de Infraestrutura no Salto Magessi visando ampliar a capacidade turística do local.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

As partes conveniadas se responsabilizam pelo cumprimento das obrigações gerais e específicas estabelecidas neste documento, sem prejuízo de quaisquer outras decorrentes de normas de ordem pública. ·

Parágrafo Primeiro: São obrigações gerais dos entes envolvidos no presente Convênio:

- I - Cooperar entre si no sentido de criar condições necessárias ao fiel cumprimento deste Convênio;
- II - Informarem-se prévia e mutuamente, através de correspondência oficial, sobre quaisquer alterações na legislação municipal, organização, critérios, políticas e procedimentos, em suas respectivas competências e que possam de algum modo interferir na execução do projeto;
- III - Tomar medidas alternativas necessárias à continuidade dos trabalhos, no caso de alterações que possam comprometer a execução do projeto turístico;

IV - Estabelecer uma linha de conduta para a regularidade e eficiência das obras e serviços resultantes do projeto turístico, promovendo o alcance dos objetivos comuns.

Parágrafo Segundo - Por força do presente convênio se comprometem os Municípios a:

I - Aplicar os recursos financeiros necessários à contratação e elaboração de projeto turístico para execução de obras de infraestrutura nas imediações do Salto Magessi;

II - Nomear e designar os recursos humanos necessários ao bom e perfeito acompanhamento do projeto turístico, desde a sua elaboração até a implantação das obras de infraestrutura, nos seus aspectos de engenharia, financeiros, ambientais, institucionais e legais;

III - Desenvolver as gestões necessárias de forma a agilizar os procedimentos jurídicos, administrativos e ambientais, para a obtenção de aprovações e licenças dos organismos ambientais, voltados à execução do projeto;

IV - Realizar os processos licitatórios necessários à contratação dos estudos, projetos, obras e serviços, bem como a aquisição de equipamentos, celebrando os contratos necessários.

V - Coordenar as atividades do projeto de forma a compatibilizando-o com o Plano Diretor de cada Município.

VI - Designar técnicos do seu quadro de pessoal, possuidores de experiência e capacidade técnica adequada às necessidades executivas do projeto turístico, incluindo o acompanhamento da execução das obras e serviços e o recebimento das obras do projeto turístico;

VII - Alocar no orçamento municipal os recursos necessários ao atendimento das demandas oriundas do presente Convênio;

VIII - Encaminhar à Câmara Municipal os termos do presente Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO POR TERMO ADITIVO

O presente Convênio poderá ser alterado, no todo ou em parte, de comum acordo entre os Convenientes, mediante a celebração de Termo(s) Aditivo(s).

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura até a conclusão das obras de infraestrutura no local, podendo ser prorrogado caso seja aprovado a execução de novas obras de infraestruturas no local, por acordo entre os partícipes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão do presente Convênio, as situações seguintes:

I - Pela deliberação de qualquer dos partícipes, em qualquer momento manifestada, com antecedência de trinta (30) dias, ficando resguardadas as responsabilidades de cada um do

partícipes pelo que tenha sido executado até a formalização da rescisão;

II - Pela inadimplência de qualquer de suas cláusulas ou condições, a critério do partícipe não inadimplente, mediante comunicação escrita com antecedência de trinta (30) dias;

III - Pela ocorrência de fatos imprevisíveis que impossibilitem sua execução;

IV - Pela superveniência de norma legal que o torne material ou formalmente impraticável;

V - Em resguardo do interesse público.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Sorriso - MT, para a solução de eventuais litígios derivados deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sorriso – MT, 22 de setembro de 2021.

ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal de Sorriso

EGON HOEPERS
Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato

CLAUDIO CESAR DE OLIVEIRA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ALEXANDRE CAPOCCI
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

534171

68965650



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Ofício SEMAS n.º 619/2022 SEMAS/SRS/MT

Sorriso - MT, 11 de março de 2022.

Prezado Sr.

ESTEAM HUNGARO CALVO FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SORRISO – MT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), através de sua Secretária, vem perante Vossa Senhoria **responder** o ofício SMA N° 039/2022, que, por conseguinte tem o fito de responder a indicação nº 132/2022 da Câmara de Vereadores do Município de Sorriso.

Assim, a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sorriso ressalta a importância das demandas trazida pelo Poder Legislativo e reforça nossos votos de estima e consideração e agradecimento.


JUCÉLIA FERRO
Secretária
Municipal de Assistência Social
Matrícula: 8444

Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 11/03/22
Hora 10:25
Secretaria de Administração

Paula



Gestão 2021/2024

**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sorriso - MT, 11 de março de 2022

Ilustríssimo Senhor,

LEANDRO DAMIANI

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso – MT.

Sirvo-me do presente, inicialmente com o fim de cumprimentá-lo pelos excelentes préstimos à frente desta Câmara Municipal de Sorriso – MT.

Por conseguinte á presente missiva tem o fito de responder a indicação nº 132/2022, que versa sobre a necessidade de implantar o programa de vale gás social, que contemple as famílias no Município de Sorriso MT.

Esta secretaria pontua que em atendimento a essa demanda, este órgão gestor, já incluiu às leis dos Benefícios Eventuais, como proposta para aprovação da Câmara de Vereadores, o benefício de carga de gás para famílias em situação de vulnerabilidade social, seguindo critérios previstos na referida lei. A mesma será encaminhada para apreciação.

Por fim, a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sorriso ressalta a importância da demanda trazida por este Poder Legislativo e reforça nossos votos de estima e consideração e agradecimento.

Atenciosamente,


Secretária
Matrícula. 8444
Mun. de Assistência Social

JUCÉLIA GONÇALVES FERRO

Secretária Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMCID Nº 207/2022

Sorriso - MT, 09 de Março de 2022

**ILMO SR.
LEANDRO CARLOS DAMIANI
VEREADOR PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO - MT**

Ao tempo de cumprimentá-lo, vimos por meio deste, encaminhar resposta referente as Indicações nº 110, 126 e 131/2022, que tramitou na 4ª Sessão Ordinária do ano de 2022, conforme segue:

➤ **INDICAÇÃO Nº 110/2022** – Indicamos a construção de praça pública com playground, no Bairro Jardim Botânico, no Município de Sorriso - MT.

Autoria: Rodrigo Machado, Iago Mella, Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Zé da Pantanal.

R: Primeiramente agradecemos Vossa indicação e informamos que colocaremos em estudo para os anos de 2023 e 2024.

➤ **INDICAÇÃO Nº 126/2022** – Indicamos a adesão do Município de Sorriso aos programas habitacionais pró-moradia e parcerias, do Governo Federal, para construção de novos conjuntos residenciais.

Autoria: Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado, Zé da Pantanal e Iago Mella.

R: Primeiramente agradecemos Vossa indicação e informamos que já estamos inscritos nos programas citados e, com relação ao Programa Parcerias, o projeto já está em discussão e andamento.

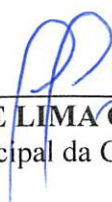
➤ **INDICAÇÃO Nº 131/2022** – Indico a construção de um centro de convivência da terceira idade, na Zona Leste, Município de Sorriso - MT.

Autoria: Wanderley Paulo.

R: Primeiramente agradecemos Vossa indicação e informamos que colocaremos em discussão para execução nos próximos anos.

Sendo o que se apresentava para o momento, estou à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente:



EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal da Cidade.



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Ofício circular 00113/ 2022

Sorriso, 10 de março de 2022.

Ao. Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário Adjunto de Administração

Venho por meio deste, informar a resposta referente ao OFICIO CIRC. SMA N.º **034/2022**, referente a demanda solicitada para o Distrito de Boa Esperança, referente a solicitação de Jardinagem e paisagismo pela **Câmara de Vereadores de Sorriso** – Indicação **117/2022**, encaminharemos em breve uma equipe do setor de revitalização para analisar as demandas solicitadas, e assim, possível realização das mesmas.

Desde já agradeço a atenção e coloco-me a disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente

Gerson Luiz Bicego
Vice-Prefeito



Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 10/03/22
Hora 08:05
Secretaria de Administração
Rulla

Signatário 1: GERSON LUIZ BICEGO

Assinado com (Cer. Digital) por Gerson Luiz Bicego em 10/03/2022 às 07:54 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: 6FT68r4NRn



6FT68r4NRn



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMEC Nº 224/2022

Sorriso-MT, 10 de março de 2022.

Ilmo. Senhor
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário Adjunto de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 10/03/22
Hora 08:27
Secretaria de Administração
Bulla

Assunto: Respostas as indicações nº113, 118, 119, 120, 127 e 128/2022

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos responder as indicações:

INDICAÇÃO Nº 113/2022: Versando sobre a necessidade de construção de uma escola municipal no bairro Serra Dourada, no Município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e informa que estará estudando a viabilidade.

INDICAÇÃO Nº 118/2022: Versando sobre implantação de catracas e cartão de identificação do aluno nos acessos aos estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e informa que estamos em fase de implantação dos cartões de identificação. Referente as catracas, a SEMEC estará avaliando a possibilidade.

INDICAÇÃO Nº 119/2022: Versando sobre a necessidade de contratação de vigilância armada e instalação de câmeras de monitoramento em toda a rede municipal de ensino no município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e informa que iremos avaliar a viabilidade para contratação da vigilância armada. A instalação de câmeras de monitoramento já está ocorrendo.

INDICAÇÃO Nº 120/2022: Versando sobre a necessidade de instalação de piso emborrachado nos parquinhos das creches e escolas municipais no município de



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e informa que estará estudando a viabilidade.

INDICAÇÃO Nº 127/2022: Versando sobre a necessidade da revitalização da pintura e troca da fachada da Escola Municipal Boa Esperança Professora Millene Simionato, localizada no Distrito de Boa Esperança, no município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e informa que esse pedido será implementado na revitalização após a ampliação das salas de aulas.

INDICAÇÃO Nº 128/2022: Versando sobre a necessidade de ampliação do muro e limpeza da área pertencente à Escola Municipal Boa Esperança Professora Millene Simionato, localizada no Distrito de Boa Esperança, no município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece e informa que essa indicação será atendida com a ampliação das salas de aulas

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

Atenciosamente,

LÚCIA KORBES DRECHSLER

Secretária Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMOSP N.º 032/2022

Sorriso, 08 de Março de 2022.

Ao Senhor,

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário adjunto de Administração

Prezado Senhor,

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 09/03/22
Hora 09:58
Secretaria de Administração
Paula

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

INDICAÇÃO Nº 112/2022 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de caixa com saquinho higiênico coletor para pets, na ciclovia da Avenida Blumenau e na Praça das Fontes, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: RODRIGO MACHADO-PSDB, IAGO MELLA-PODEMOS, DAMIANI NA TV-PSDB, DIOGO KRIGUER-PSDB, CELSO KOZAK-PSDB, MARLON ZANELLA-MDB E ZÉ DA PANTANAL.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar verificando a possibilidade.

INDICAÇÃO Nº 116/2022 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, e ao Senhor Milton Geller, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade iluminação pública na ciclovia localizada no Distrito de Caravágio, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: OLENIL DE BOA ESPERANÇA-PATRIOTA.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar verificando a possibilidade.

INDICAÇÃO Nº 123/2022 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de recuperação asfáltica da Rua Taquari, no Bairro Nova Aliança, no Município de Sorriso-MT.**



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Autoria: DAMIANI NA TV-PSDB, DIOGO KRIGUER-PSDB, CELSO KOZAK-PSDB, RODRIGO MACHADO-PSDB, ZÉ DA PANTANAL-MDB, IAGO MELLA-PODEMOS.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que já está em nosso cronograma de execução.

INDICAÇÃO Nº 133/2022 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de que seja implantada iluminação pública ornamental interna, com lâmpadas de LED, no campo de futebol e na quadra de vôlei de areia, do Distrito de Primavera, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: CELSO KOZAK-PSDB, DAMIANI NA TV-PSDB, DIOGO KRIGUER-PSDB, RODRIGO MACHADO-PSDB, WANDERLEY PAULO-PP E ZÉ DA PANTANAL-MDB.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos verificar a possibilidade.

INDICAÇÃO Nº 138/2022 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de um banheiro químico no aterro de lixo seco, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: DAMIANI NA TV-PSDB, DIOGO KRIGUER-PSDB, CELSO KOZAK-PSDB, RODRIGO MACHADO-PSDB, ZÉ DA PANTANAL-MDB, IAGO MELLA-PODEMOS.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que devido ao alto custo dos banheiros químicos, o local já está no cronograma da revitalização, sendo assim vamos estar construindo banheiros feminino e masculino.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



MILTON GELLER

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



GESTÃO 2021/2024

PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMEL Nº 095/2022

Sorriso – MT 09 de março de 2022.

Senhor Presidente

Venho através do presente enviar a Vossa Excelência, respostas sobre indicações referentes a 4ª Sessão Ordinária do ano de 2022, conforme solicitação através do Ofício Circular SMA nº038/2022, como segue:

Indicação 130/2022

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será promovido um levantamento de custos e que será inserido dentro de um planejamento e viabilidade para que possamos atender este bairro o mais breve possível.

Indicação 134/2022

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que sua indicação já está inserida dentro do nosso planejamento, para que possamos atender este bairro o mais breve possível.

Indicação 135/2022

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será promovido um levantamento de custos e que será inserido dentro de um planejamento e viabilidade para que possamos atender este bairro o mais breve possível.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente vossa colaboração, aproveitando o ensejo para externar votos de consideração e respeito.


EMILIO BRANDÃO JUNIOR

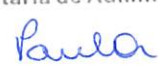
Secretário de Esportes e Lazer

A sua Excelência

LEANDRO CARLOS DAMIANI

Presidente da Câmara de Vereadores de Sorriso

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 09/03/22
Hora 09:54
Secretaria de Administração





**PREFEITURA DE
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO Nº 161/2022/SEMSEP

CÓPIA

Sorriso/MT, 09 de março de 2022

Ao Ilmo. Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Adjunto Municipal de Administração

Sorriso – MT

Ilmo. Senhor:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL, por intermédio do Secretário signatário vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em resposta ao **Ofício Circ. SMA nº 036/2022**, o qual solicita resposta à indicação a informar o que se segue:

Indicação nº 122/2022 – Indica a instalação de um redutor de velocidade na Rua Louisiana, nas proximidades do novo prédio da Escola Militar, no Bairro Portal Kaiabi, no município de Sorriso/MT. Comunico que estamos estudando a possibilidade de instalação do redutor junto a Secretaria de Cidades.

Indicação nº 073/2022 – Indica que seja autorizado aos domingos, estacionamento na faixa amarela na Avenida Idemar Riedi, nas proximidades da Feira do Produtor Rural da Zona Leste, no município de Sorriso/MT. Informo que estaremos estudando a viabilidade de liberação junto a Secretaria de Cidades.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos votos de estima e consideração.

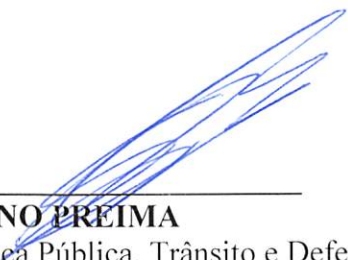
Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 09/03/22
Hora 08:10
Secretaria de Administração

Raula



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Atenciosamente,



EMILIANO PREIMA

Secretário Adjunto de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil